

SUMÁRIO

Apresentação	02
Metodologia	05
Missão e Visão	06
Cenários	07
Perspectivas e Objetivos Estratégicos	09
Justificativas e Ações	12
Fichas dos Objetivos	20
Resultados Esperados	44
Considerações Finais	45
Equipe	46
Bibliografia	48
Propostas e Sugestões recebidas	49

Anexo - Mapa Estratégico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

APRESENTAÇÃO

Não só em observância ao que restou estabelecido na Resolução 70 do CNJ, mas também por entender que as medidas nela regradas vêm ao encontro dos interesses do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que pela sua grandiosidade, em todos os aspectos, está, há muito, a exigir estudos técnicos detalhados para nortear seu futuro, de forma a permitir que cumpra adequadamente seu desiderato de dar a cada um o que é seu, o Núcleo constituído construiu, seguindo as diretrizes pré-fixadas em Brasília, um Planejamento Estratégico para o período de 2010 a 2014, que mais adiante será justificado e detalhado.

Como se sabe o desenvolvimento estratégico de uma entidade de administração pública, que não visa lucros, deve compreender a visão do futuro, uma análise de seu perfil e definição de sua missão, bem como de seus valores, objetivos e metas, para, finalmente, estabelecer indicadores que permitam monitorar as medidas estratégicas estabelecidas, para que ao longo do tempo sejam ajustadas e aprimoradas, até que sejam atingidos os objetivos.

É manifestamente claro o papel e o monopólio que a Carta Magna atribui ao Judiciário. Assim, é inquestionável que a sua missão perante a sociedade é a de fazer Justiça, servir como garantidor dos direitos fundamentais da pessoa humana e, conseqüentemente, como instrumento de estabilidade social.

E a visão de futuro que todos temos, ou seja, aquilo que desejamos que a Justiça alcance, é de conhecimento universal: ter o reconhecimento e a confiança integral da sociedade em seus órgãos e respeito por suas decisões.

Cediço é o entendimento de que só poderemos conquistar e ser merecedores de uma confiança maior se tivermos condições de decidir com celeridade, sem perder a segurança; se garantirmos o acesso ao sistema a todos; se agirmos com transparência, inclusive, para demonstrar a imparcialidade, a ética, probidade e eficiência com que atuamos em nossos atos.

E ai, mesmo sabendo qual é a nossa missão, os atributos de valor para a sociedade, e tendo uma visão clara do futuro e do rumo a ser tomado, como primeiro e grande obstáculo, quase que intransponível à concretização de projetos, se apresenta a falta de recursos orçamentários, que impedem que nos aproximemos, em médio e mesmo a longo prazo, dos modelos idealizados e esperados por nosso público alvo. Efetivamente, a não independência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

do Poder Judiciário, vem impedindo que ele se modernize, se aparelhe, se estruture no campo material e humano de forma adequada e necessária.

Aliás, a falta de recursos pode acabar transformando um plano de gestão estratégica em mera declaração de intenções, sem qualquer repercussão no campo prático ou melhoria na qualidade dos serviços.

O Tribunal de São Paulo, conquanto seja o maior em número de Juízes e de processos, e que enfrenta um sempre crescente número de complexas ações, é também, sem dúvida alguma e numa proporção que aumenta de forma geométrica, o gigante de problemas e dificuldades, cuja causa primária se assenta na já dita falta de recursos orçamentários. Por isso, não tem, sequer, como locar ou alocar pessoas de forma adequada e eficiente, em face de seu quadro funcional que vem se encolhendo, já que não tem como contratar novos servidores, em número suficiente, aliás, sequer para os cargos que se vagam por mortes e aposentadorias.

E é por isso mesmo, que grande parte das medidas que vêm sendo adotadas não trazem por razões óbvias resultados satisfatórios. São, muitas vezes, improvisações impostas pela necessidade de se manter a máquina em funcionamento, ainda que comprometendo a qualidade do serviço e até de projetos que seriam instrumentos de efetiva modernização e agilização da prestação jurisdicional.

O desafio do TJSP é, portanto, muito maior, porque, a par de um grande número de problemas e dificuldades, tramitam em seus cartórios milhões e milhões de processos.

E quando o Núcleo foi criado e encarregado da elaboração do Planejamento, o E. Órgão Especial já havia aprovado o Orçamento de 2010, o que acabou por criar maiores óbices nos detalhamentos das estratégias e fixação dos indicadores, na forma do que estabelece o § 3º, do artigo 2º, da mencionada Resolução 70/2009.

Mas, mesmo assim, estão sendo propostas metas e fixados indicadores, alguns, é verdade, de ação e não de resultado, mas com a possibilidade de serem feitos os ajustes necessários durante o lustro, em face da flexibilidade que é inerente ao próprio planejamento e estratégias.

Deve ser ressaltado, que as propostas foram construídas após dezenas de reuniões com os Senhores Servidores e ainda considerando: anteriores estudos feitos pela Fundação Getúlio Vargas; Workshop coordenado INQJ, que teve o objetivo de fazer um direcionamento estratégico para o período de 2006-2007; propostas apresentadas pelas diversas Secretarias;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

levantamentos feitos pela Comissão de Organização e Métodos; críticas e sugestões apresentadas por Servidores e entidades; contatos havidos com outros Órgãos, em especial com o próprio Conselho Nacional de Justiça.

E puderam contar os Magistrados designados para o mister com a competente e dedicada colaboração dos servidores que já integravam a Assessoria de Planejamento e Gestão, hoje Núcleo de Planejamento e Gestão, que foi constituído pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal, através do Provimento nº 1672/2009.

O **Planejamento Estratégico (PE)** é um processo gerencial contínuo e sistemático que diz respeito à formulação de objetivos para a seleção de programas de ação e execução, levando em conta as condições internas e externas, que visa determinar a melhor maneira de aproveitar os recursos disponíveis e por intermédio de ações programadas obter-se maior produtividade e melhor qualidade dos serviços, e para que sejam alcançados seus objetivos será necessário que todos estejam envolvidos e sejam detentores de uma visão global do Planejamento Estratégico; que todos estejam motivados e entendam o seu papel no Planejamento Estratégico; e que todos entendam os conceitos envolvidos no Planejamento Estratégico.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

METODOLOGIA

O **Balanced Scorecard - BSC** (sugestão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ) foi a metodologia observada.

Ele reflete o **equilíbrio** entre objetivos de curto e longo prazo, entre medidas financeiras e não-financeiras, entre indicadores de tendências e ocorrências e ainda entre as perspectivas interna e externa de desempenho.

Por isso procurou-se definir “**COMO A ORGANIZAÇÃO ESTÁ**” e depois “**AONDE SE QUER CHEGAR**”, e colocou-se de forma compreensível, para os diversos níveis do Tribunal, a visão, a missão e a estratégia, para que todos saibam o que fazer e de que forma suas ações poderão impactar no desempenho organizacional.

As perspectivas consideradas para monitoração do desempenho das ações estratégicas do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foram:

- **Sociedade:** ações para atender às necessidades e expectativas dos usuários/cidadãos, visando valores que envolvem: acessibilidade, celeridade, credibilidade, ética, imparcialidade, modernidade, probidade, responsabilidade social e ambiental e transparência. Esta perspectiva direciona as ações para as necessidades e a satisfação dos usuários/cidadãos;

- **Processos Internos:** ações para melhoria e modernização constantes dos métodos de trabalho, visando a atuação institucional, responsabilidade social e ambiental e eficiência do serviço. Esta perspectiva analisa os procedimentos de trabalhos críticos para a Organização, visando melhoria constante;

- **Recursos:** ações para promover o desenvolvimento das pessoas, da infraestrutura e da tecnologia, bem como seu bom aproveitamento. Esta perspectiva direciona a atenção para as pessoas, para a infraestrutura e para a tecnologia, necessária ao sucesso da instituição;

- **Orçamento:** ações para utilizar, de forma adequada, os recursos orçamentários e financeiros. Esta perspectiva reúne os objetivos estratégicos ligados à utilização adequada dos recursos orçamentários e financeiros.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

O que se quer é que integradas estas perspectivas, se obtenha uma gestão equilibrada do desempenho organizacional, posto que proporcionam uma visão ponderada da atual e da futura situação de seu desempenho.

E o método BSC possibilita, como possibilitou, a elaboração de um mapa estratégico com informações importantes para o estabelecimento de metas, melhorando a comunicação e o desenvolvimento do pensamento estratégico nos diversos segmentos da instituição.

MISSÃO

Distribuir Justiça

A Missão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é a distribuição de justiça, que se identifica com a razão de sua existência, do seu propósito institucional e aponta para o alcance de suas ações.

VISÃO

Ser reconhecido pela Sociedade como instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social

Por outro lado, a visão de futuro, conforme definição dada pelo Conselho Nacional de Justiça, que se afina indiscutivelmente com nossos ideais e expressa a situação desejada, ainda que a longo prazo, é a de ser reconhecido pela Sociedade como instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social. É com foco nessa visão, como projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da instituição, que as estratégias devem ser dirigidas, para melhoria do desempenho, levando também em consideração os valores considerados pela Sociedade, que são o norte e o impulso das mudanças necessárias para que os objetivos fixados sejam alcançados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

VALORES

Os valores são costumes, posturas e idéias que direcionam o comportamento das pessoas, permeando todas as suas atividades e relações. Organizam e impulsionam as mudanças necessárias para uma organização alcançar plenamente seus objetivos.

Os principais valores que a sociedade espera do Judiciário são: acessibilidade, celeridade, credibilidade, ética, imparcialidade, modernidade, probidade, responsabilidade social e ambiental e transparência.

CENÁRIOS

Considerou-se, ainda, a análise de cenários, fazendo-se um diagnóstico do ambiente externo, bem como do interno de nossa instituição, com o objetivo de identificar fatores relevantes que poderiam influenciar, dificultar, impedir ou auxiliar nas ações a serem desenvolvidas.

EXTERNO

O **Cenário Externo** se consubstancia em variáveis políticas, econômicas e sociais, que interferem no ambiente organizacional do Tribunal, gerando benefícios ou dificuldades, ou seja, fatores sobre os quais não se tem controle. Neste cenário o destaque maior foi para os cortes orçamentários ditados pelo Poder Executivo, que vem sendo e serão obstáculos à atuação estratégica, e que se mostram de difícil minimização.

Por outro lado, foram ponderadas **oportunidades**, que podem favorecer a atuação estratégica do Tribunal de Justiça de São Paulo (como por exemplo convênios com o Banco do Brasil), e ainda, as políticas nacionais que estimulam o compartilhamento de conhecimento com instituições congêneres e as decorrentes de orientações do Conselho Nacional de Justiça, em especial as que estão vindo ao encontro das necessidades e interesses do Tribunal de Justiça de São Paulo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

As **ameaças** também foram consideradas, posto que representam embaraços à atuação estratégica, mas que podem ter os seus impactos reduzidos, se identificadas em tempo hábil. As ameaças mais relevantes detectadas foram: escassez de recursos e cortes orçamentários; pouco conhecimento da sociedade sobre os serviços prestados pelo Poder Judiciário; agravamento dos problemas sociais (desemprego, falta de moradias, falta de atendimento médico, etc.); superpopulação carcerária e falência do sistema prisional; falta de atualização da legislação processual, em especial no que tange à parte que trata de recursos, que está inadequada e emperrando a máquina judiciária; e, finalmente, aumento crescente dos litígios na sociedade.

INTERNO

No **Cenário Interno** apurou-se a existência de situações que resultam em vantagens para o ambiente de trabalho – aspectos positivos, e outras inadequadas, que geram desvantagens – aspectos negativos.

Os **positivos, PONTOS FORTES**, ou seja, variáveis controláveis que propiciam condições favoráveis ao ambiente são: corpo técnico qualificado, em especial em determinadas áreas; previsão de construção de prédio com espaço suficiente para toda a administração central na Capital; quantidade e qualidade dos equipamentos tecnológicos, agora disponíveis na maior parte das unidades; e, patrocínio da administração superior para a continuidade da cultura do Planejamento Estratégico.

Os **negativos, PONTOS FRACOS**, variáveis controláveis que provocam situações desfavoráveis ao ambiente de trabalho: quadro de pessoal reduzido; baixa motivação dos servidores; pulverização física do órgão (inadequação do espaço físico); gestão de processos deficiente; sistemas informatizados insuficientes, sem comunicação entre eles; processo de comunicação ineficaz; falta de integração entre as diversas unidades; falta de alinhamento dos servidores em cargo de direção com os resultados do Tribunal de Justiça de São Paulo; ausência de uma lei que regule cargos e carreiras dos servidores; falta de uma visão sistêmica entre as diversas áreas administrativas; baixa utilização dos meios eletrônicos de comunicação interna e externa; insatisfação dos servidores com a atual política salarial, em especial pela falta de reposição das perdas inflacionárias havidas; e deficiência na área de comunicação social.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

PERSPECTIVAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Independentemente da perspectiva, o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem o objetivo de alcançar melhoria em todas as suas áreas, além de atender às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Considerando-se os aspectos já mencionados, foram estabelecidos os objetivos estratégicos, que se afinam com os fixados na Resolução 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e que são representativos dos resultados pretendidos.

Enquanto a missão define os fins da instituição e a visão de futuro proporciona uma imagem do que se quer ser, os objetivos estratégicos são declarações de ações que dizem como deve ser implementada a estratégia.

Foram definidos os seguintes objetivos estratégicos para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando, acima de tudo, uma melhor prestação jurisdicional e administrativa, levando-se em consideração os interesses e a satisfação da sociedade:

Objetivo 1

Adequar o número de servidores às necessidades de serviços de cada unidade, considerando a utilização de novos recursos tecnológicos;

Objetivo 2

Ampliar e aprimorar o gerenciamento de processos em 2º Grau, incluindo-se os Gabinetes dos Senhores Desembargadores e Juízes Substitutos em 2º Grau;

Objetivo 3

Aumentar o número de cargos de Assessores nos Gabinetes dos Senhores Desembargadores e de Juízes em 2º Grau;

Objetivo 4

Criar e implantar cargos de Assessores para os Juízes de 1º Grau;

Objetivo 5

Ampliar o número de Varas Digitais;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 6

Otimizar as rotinas e procedimentos, buscando agilizar os tramites judiciais e administrativos, melhorando a produtividade e qualidade dos serviços prestados;

Objetivo 7

Implantar um sistema único informatizado de gerenciamento de processos;

Objetivo 8

Criar e instalar Câmaras Digitais em 2º Grau;

Objetivo 9

Aprimorar o sistema de comunicação social do Tribunal de Justiça de São Paulo, com observância da Resolução 85/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

Objetivo 10

Aprimorar a Ouvidoria para recebimento de críticas e sugestões de forma a se dar rápido retorno aos envolvidos;

Objetivo 11

Utilizar os portais da Internet como canal de comunicação e de transparência, inclusive para publicação de informações administrativas de interesse público;

Objetivo 12

Implantar sistema informatizado de controle de precatórios;

Objetivo 13

Fazer adaptações necessárias nos prédios existentes e cuidar para que os novos sejam dotados de facilidades para acesso de pessoas com deficiência física;

Objetivo 14

Promover ações de responsabilidade social e ambiental, atuando de forma a garantir a sustentabilidade por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecoeficientes;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 15

Criar e instalar Escola de Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, como forma de investir de maneira contínua nos recursos humanos, visando qualificação dos servidores e gestores para melhorar o desempenho de suas atribuições;

Objetivo 16

Utilizar linguagem clara e acessível em todas as divulgações;

Objetivo 17

Aperfeiçoar o sistema de divulgação, em tempo real, de andamento dos processos e de outros serviços via internet;

Objetivo 18

Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, visando melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores;

Objetivo 19

Disponibilizar recursos de tecnologia de informação, nas formas e quantidades adequadas ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no planejamento;

Objetivo 20

Promover efetiva distribuição de recursos financeiros, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, observando em sua execução os princípios norteadores da gestão pública;

Objetivo 21

Fazer convênios visando meios para possibilitar a concretização de objetivos estabelecidos;

Objetivo 22

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

JUSTIFICATIVAS E AÇÕES

Objetivo 1

Adequar o número de servidores às necessidades de serviços de cada unidade, considerando a utilização de novos recursos tecnológicos.

Justificativa 1: Fazendo-se uma redistribuição do quadro funcional levando em conta as efetivas necessidades de cada unidade frente à utilização de recursos tecnológicos, o Tribunal conseguirá baixar os custos operacionais. A Fundação Getúlio Vargas já havia afirmado que “o princípio da eficiência nos lembra que, embora não se espere lucro da operação de um órgão público, é esperado que ele realize suas atividades com a máxima eficiência. Os órgãos públicos devem lutar para aplicar de maneira inteligente seus recursos, ou seja, utilizar os recursos materiais, humanos, financeiros e tecnológicos de maneira lógica, racional e econômica. Dentre tantas modificações necessárias para modernizar a máquina pública e torná-la mais eficiente, estão a sua forma de trabalhar, a maneira como ela está organizada e os recursos tecnológicos utilizados por ela...” (A Construção do Novo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, vol. II, página 20).

Ação 1: Estabelecer um cronograma de remanejamento e adequação, mediante elaboração de uma detalhada e profunda análise das necessidades de cada respectiva unidade, apresentando à alta Administração do Tribunal, através do Núcleo de Planejamento e Gestão, suas conclusões e propostas.

Objetivo 2

Ampliar e aprimorar o gerenciamento de processos em 2º Grau, incluindo-se os Gabinetes dos Senhores Desembargadores e Juízes Substitutos em 2º Grau.

Justificativa 2: Ampliando-se e instalando-se sistema informatizado de gerenciamento de processo em 2º Grau, em especial nos Gabinetes dos Senhores Desembargadores e Juízes Substitutos em 2º Grau, o Tribunal passará a ter um controle mais efetivo dos processos e, ao mesmo tempo, permitirá que haja uma agilização no processamento, com redução, até, de tarefas que hoje são atribuídas aos Cartórios.

Ação 2: Instalar o programa SAJ, para gerenciamento dos gabinetes.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 3

Aumentar o número de cargos de Assessores nos Gabinetes dos Senhores Desembargadores e de Juízes em 2º Grau.

Justificativa 3: O aumento de assessores nos gabinetes dos Desembargadores e Juízes Substitutos em 2º Grau, medida há muito reclamada, ajudará, com certeza, com impacto orçamentário muito inferior ao que se teria com a criação de novos cargos de Desembargadores ou de Juízes Substitutos e instalação de novos gabinetes, na redução dos acervos existentes, aumentando a produtividade de 2º Grau em percentual que se estima de 30%.

Ação 3: Implantar os cargos, assim que aprovada a lei.

Objetivo 4

Criar e implantar cargos de Assessores para os Juízes de 1º Grau.

Justificativa 4: Estudar e propor a criação de assessores para os juízes de 1º Grau, posto que se trata de providência que gerará impacto financeiro muito menor do que se teria com a criação e instalação de novas Varas com seus respectivos Cartórios, e que, sem sombra de dúvida, agilizará a prestação jurisdicional de 1º Grau em pelo menos 20%. O que se quer é a elaboração, encaminhamento e aprovação de Projeto de Lei.

Ação 4: Implantar os cargos, assim que aprovada a lei.

Objetivo 5

Ampliar o número de Varas Digitais.

Justificativa 5: A tendência da modernização no judiciário é busca da celeridade com segurança e economia. As Varas Digitais tem apontado para tal trinômio. Assim, na medida em que o Tribunal conta com experiências positivas que estão sendo adequadas e aprimoradas, novas Varas “sem papel” deverão ser criadas. A primeira prioridade é a instalação do sistema SAJ nas Varas das Execuções Criminais.

Ação 5: Instalar o sistema SAJ nas Varas das Execuções Criminais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 6

Otimizar as rotinas e procedimentos, buscando agilizar os tramites judiciais e administrativos, melhorando a produtividade e qualidade dos serviços prestados.

Justificativa 6: A otimização de rotinas, em face de propostas que já vinham sendo analisadas pela Comissão de Organização e Métodos possibilitará uma agilização nos tramites dos processos, com barateamento dos custos, com conseqüente melhora da produtividade. A realização periódica de “workshops” regionalizados, coordenados pela Secretaria de Primeira Instância, permitirá que sejam apuradas deficiências e dificuldades e, em contrapartida, as boas práticas que vem sendo utilizadas, para que sejam divulgadas e incorporadas. Para tanto, deverão ser organizados eventos, no mínimo, 2 (dois) por ano.

Ação 6: Realizar periódicos “workshops” regionalizados.

Objetivo 7

Implantar um sistema único informatizado de gerenciamento de processos.

Justificativa 7: A conexão de todas as Varas do Estado a um sistema único de gerenciamento de processos possibilitará, sem sombra de dúvida, uma melhoria sensível do serviço, como aumento da produtividade, com maior segurança. A instalação já se iniciou na Comarca da Capital e espera-se obter recursos financeiros para que se possa ter o Estado inteiro interligado até o ano de 2014.

Ação 7: Conectar todas as Varas do Estado de São Paulo a um sistema único de gerenciamento.

Objetivo 8

Criar e instalar Câmaras Digitais em 2º Grau.

Justificativa 8: A criação de Câmaras Digitais é hoje uma necessidade. Não se pode conceber a existência de Varas Digitais sem que tenha órgãos com a mesma tecnologia em 2º Grau para apreciação dos recursos interpostos. É inconcebível pensar-se em processo sem papel em 1º Grau, e manter-se no 2º a tradição de fazer-se a autuação, imprimir-se todo o processado, com manifesto entrave no andamento e aumento de despesas.

Ação 8: Implementar a instalação de 2 (duas) Câmaras Digitais.

Ação 23: Agilizar a publicação dos acórdãos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 9

Aprimorar o sistema de comunicação social do Tribunal de Justiça de São Paulo, com observância da Resolução 85/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Justificativa 9: O sistema de comunicação social do Tribunal deve ser aprimorado, para que possa transmitir à sociedade com clareza, em linguagem fácil, as notícias que são de seu interesse. É importante, na nova cultura, que o Tribunal passe a usar de forma mais efetiva e constante as mídias para se aproximar da sociedade. Aliás, a sociedade não faz diferenças técnicas que distinguem o Poder Judiciário do Ministério Público, da Polícia, da Defensoria Pública, das Procuradorias e outras instituições. Por isso, quando a sociedade reclama da Justiça, de sua morosidade, de seus custos, de sua ineficiência e de suas injustiças, está a reclamar, na verdade, do conjunto que aqueles órgãos e instituições formam, independentemente do perfil conceitual de cada qual. Por isso, é imperioso o funcionamento adequado do sistema de comunicação, ainda que seja para assumir nossas deficiências, de forma a minimizar os máximos, em um ambiente desfavorável e repleto de prejuízos; e maximizar os mínimos, quando se tenta otimizar os poucos ganhos que tal ambiente permite (A Construção do Novo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, vol. II, página 140) e apontar com clareza quais são, em cada ponto, os efetivos responsáveis pela atuação insatisfatória ocorrida.

Ação 9: Realizar um “workshop” no primeiro semestre de 2010.

Objetivo 10

Aprimorar a Ouvidoria para recebimento de críticas e sugestões de forma a se dar rápido retorno aos envolvidos.

Justificativa 10: Os serviços da Ouvidoria precisam ser aprimorados, de forma que possam ter providências mais rápidas e respostas mais breves aos interessados. Além disso, deve ser criada uma Ouvidoria exclusivamente para os servidores, desafogando a atual para que tenha maior disponibilidade para atender ao público externo. Já foram feitos estudos preliminares objetivando a criação da Ouvidoria dos servidores pela Comissão Salarial, dependendo o projeto apenas de pequenos detalhamentos, havendo possibilidade de ser colocado em funcionamento nos próximos 10 meses.

Ação 10: Criar a ouvidoria dos servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 11

Utilizar os portais da Internet como canal de comunicação e de transparência, inclusive para publicação de informações administrativas de interesse público.

Justificativa 11: Utilizar o Portal Internet para divulgação de matéria de interesse da sociedade, nele inserindo, ainda, os dados necessários atinentes à Justiça em Números de São Paulo e todos aqueles que se fizerem necessários para dar cada vez mais transparência à Justiça Paulista.

Ação 11: Inserir no Portal, gradativamente, dados que resultem em maior transparência e outros que divulguem com maior clareza os serviços desenvolvidos, colocados à disposição da sociedade.

Objetivo 12

Implantar sistema informatizado de controle de precatórios.

Justificativa 12: O Tribunal de Justiça de São Paulo conta com sistema extremamente precário de controle dos precatórios. Assim, para garantir a efetividade de suas decisões, é necessário que invista em tal setor, dotando-o de instrumentos adequados para que possa controlar todas as dívidas do Estado e dos Municípios, como aliás, exige a Carta Magna.

Ação 12: Instalar o módulo SAJ de controle de precatórios.

Objetivo 13

Fazer adaptações necessárias nos prédios existentes e cuidar para que os novos sejam dotados de facilidades para acesso de pessoas com deficiência física.

Justificativa 13: Os prédios próprios do Tribunal e parte dos alugados não contam com meios que facilitem o acesso de pessoas portadoras de deficiências físicas. O Departamento de Engenharia deverá fazer um levantamento das situações existentes, apontando soluções, para que possa ser, caso a caso, encontrada forma de garantir a acessibilidade.

Ação 13: Implementar obras para garantir a acessibilidade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 14

Promover ações de responsabilidade social e ambiental, atuando de forma a garantir a sustentabilidade por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecoeficientes.

Justificativa 14: É necessário que os servidores se envolvam em ações ambientais e como agentes multiplicadores as repassem à sociedade. Devem ser encetadas campanhas permanentes visando, nos primeiros 12 meses, redução de 10%, em kw, no consumo de energia elétrica. A Secretaria da Administração deverá incentivar medidas como a de desligar todas as luzes quando o ambiente estiver suficientemente claro com a iluminação natural e desligar todas as luzes na hora do encerramento dos trabalhos diários. Deverão, ainda, ser tomadas medidas visando a economia de água, em m³, através de fiscalização e cuidados para que todo e qualquer vazamento constatado nas torneiras ou válvulas sejam prontamente reparados.

Ação 14: Encetar campanhas permanentes visando reduções no consumo de água e energia elétrica, em m³ e kw, respectivamente.

Objetivo 15

Criar e instalar Escola de Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, como forma de investir de maneira contínua nos recursos humanos, visando qualificação dos servidores e gestores para melhorar o desempenho de suas atribuições.

Justificativa 15: A criação da Escola de Servidores, na medida em que o Tribunal já conta com a Escola de Magistrados, consertará uma injustiça que já se arrasta há anos. Com tal instrumento os servidores poderão ser capacitados e receber treinamentos periódicos para melhoria de suas atividades. Existe um projeto já elaborado pela Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos, que deverá ser encaminhado à alta administração do Tribunal, pelo Núcleo de Planejamento e Gestão, para definição da questão. Prazo: 6 (seis) meses.

Ação 15: Implantar Projeto elaborado pela Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 16

Utilizar linguagem clara e acessível em todas as divulgações.

Justificativa 16: Este objetivo se aproxima do que se pretende fazer com a comunicação social do Tribunal, mas tem um aspecto mais crucial, que é o de se tentar mudar a cultura, para que os próprios Magistrados passem a se expressar de forma mais clara, a fim de que a sociedade possa apreender as razões que norteiam as decisões proferidas.

Ação 16: Organizar evento dirigido aos magistrados das duas Instâncias.

Objetivo 17

Aperfeiçoar o sistema de divulgação, em tempo real, de andamento dos processos e de outros serviços via internet.

Justificativa 17: Aprimorar a divulgação, em tempo real, de todos os atos do processo pela internet, e oferecer, pelo mesmo sistema, outros serviços para diminuir o afluxo de pessoas aos cartórios e para que os feitos tenham maior celeridade.

Ação 17: Implementar o Portal de Custas do Tribunal

Objetivo 18

Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, visando melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores.

Justificativa 18: Adequar as unidades judiciárias de espaços adequados e dignos, tanto para os Magistrados e Servidores, quanto para as partes que lá comparecem.

Ação 18: Mudar os Gabinetes dos Desembargadores da Seção de Direito Público para outro prédio.

Ação 24: Instalar o Fórum Digital do Butantã.

Objetivo 19

Disponibilizar recursos de tecnologia de informação, nas formas e quantidades adequadas ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no planejamento.

Justificativa 19: Eliminar as ilhas existentes no Estado e dotar as Comarcas e Varas com equipamentos de informática e programas, para que os serviços possam ser agilizados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Ação 19: Implementar a interligação informatizada de todas as Comarcas, de forma a eliminar as ilhas existentes

Objetivo 20

Promover efetiva distribuição de recursos financeiros, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, observando em sua execução os princípios norteadores da gestão pública.

Justificativa 20: Elaborar a peça orçamentária com rigor e ao mesmo tempo com substância, demonstrando com dados estatísticos, a necessidade da verba pleiteada para que possam ser atendidas as metas ditadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Plano Plurianual. O Núcleo de Planejamento e Gestão deverá encaminhar à Comissão de Orçamento até a primeira quinzena de janeiro de cada exercício, os dados apontados na primeira proposta, de forma a adequar o PPA vigente (Lei 13.123, de 08/07/2008) – 2008/2011, a LDO e dar diretriz às solicitações de dados para a POS do próximo exercício.

Ação 20: Fornecer, através do Núcleo de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Orçamento e Finanças, os dados e demonstrativos que forem necessários para embasamento das peças orçamentárias.

Objetivo 21

Fazer convênios visando meios para possibilitar a concretização de objetivos estabelecidos.

Justificativa 21: Fazer convênios com outros órgãos, em especial, nesta fase, com a Prefeitura Municipal de São Paulo, objetivando apoio financeiro para implantação de Vara Digital para as execuções municipais e com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Ação 21: Concretizar convênios.

Objetivo 22

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

Justificativa 22: Motivar e comprometer Magistrados e Servidores com a execução da Estratégia.

Ação 22: Realizar reuniões trimestrais periódicas de execução da Estratégia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 1

Adequar o número de servidores às necessidades de serviços de cada unidade, considerando a utilização de novos recursos tecnológicos

GESTÃO DE PESSOAS

Ação 1

Estabelecer um cronograma de remanejamento e adequação, mediante elaboração de uma detalhada e profunda análise das necessidades de cada respectiva unidade, apresentando à alta Administração do Tribunal, através do Núcleo de Planejamento e Gestão, suas conclusões e propostas

Indicador

O indicador mede o quantitativo de áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça de São Paulo que tiveram o número de servidores adequados às suas efetivas necessidades

Meta 1

Jan/2010	Jan/2011	Jan/2012	Jan/2013
0%	35%	70%	100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 2

Ampliar e aprimorar o gerenciamento de processos em 2º Grau, incluindo-se os Gabinetes dos Senhores Desembargadores e Juízes Substitutos em 2º Grau

EFICIÊNCIA DO SERVIÇO

Ação 2

Instalar o programa SAJ, para gerenciamento dos gabinetes

Indicador

O indicador reflete o percentual de Gabinetes que receberão a implantação de sistema informatizado de gerenciamento

Meta 2

Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010
100% da Seção de Direito Privado I	100% da Seção de Direito Privado I e II	100% da Seção de Direito Público

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 3

Aumentar o número de cargos de Assessores nos Gabinetes dos Senhores Desembargadores e de Juízes em 2º Grau

EFICIÊNCIA DO SERVIÇO

Ação 3

Implantar os cargos, assim que aprovada a lei

Indicador

O indicador reflete o percentual de cargos providos

Meta 3

Dez/2014 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 4

Criar e implantar cargos de Assessores para os Juízes de 1º Grau

EFICIÊNCIA DO SERVIÇO

Ação 4

Implantar os cargos, assim que aprovada a lei

Indicador

O indicador reflete o percentual de cargos providos

Meta 4

Dez/2014 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 5

Ampliar o número de Varas Digitais

EFICIÊNCIA DO SERVIÇO

Ação 5

Instalar sistema SAJ nas Varas das Execuções Criminais

Indicador

O indicador reflete o percentual de Varas das Execuções Criminais em implantação do sistema de processo eletrônico

Meta 5

Jun/2011 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 6

Otimizar as rotinas e procedimentos, buscando agilizar os tramites judiciais e administrativos, melhorando a produtividade e qualidade dos serviços prestados

EFICIÊNCIA DO SERVIÇO

Ação 6

Realizar periódicos “workshops” regionalizados

Indicador

O indicador reflete o número de “workshops” realizados

Meta 6

Jul/2010	Jan/2011	Jul/2011	Jan/2012	Jul/2012	Jan/2013	Jul/2013
100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 7

Implantar um sistema único informatizado de gerenciamento de processos

INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Ação 7

Conectar todas as Varas do Estado de São Paulo a um sistema único de gerenciamento

Indicador

O indicador reflete o percentual de Varas integradas ao sistema

Meta 7

Abr/2010	Abr/2012	Abr/2013	Jan/2014
100% das Varas Criminais da Capital	100% das Varas Cíveis da Capital e 100% das Varas da Grande SP	50% das Varas do Interior e Litoral	100% das Varas do Interior e Litoral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 8

Criar e instalar Câmaras Digitais em 2º Grau

EFICIÊNCIA DO SERVIÇO

Ação 8

Implementar a instalação de 2 (duas) Câmaras Digitais

Indicador

O indicador reflete o percentual de Câmaras Digitais instaladas, sendo a previsão de 2 (duas)

Meta 8

Jul/2012 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 9

Aprimorar o sistema de comunicação social do Tribunal de Justiça de São Paulo, com observância da Resolução 85/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Ação 9

Realizar um “workshop” no primeiro semestre de 2010

Indicador

O indicador reflete a realização do “workshop” previsto

Meta 9

Jul/2010 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 10

Aprimorar a Ouvidoria para recebimento de críticas e sugestões de forma a se dar rápido retorno aos envolvidos

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Ação 10

Criar a Ouvidoria dos servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo

Indicador

O indicador reflete a implantação do projeto

Meta 10

Dez/2011 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 11

Utilizar os portais da Internet como canal de comunicação e de transparência, inclusive para publicação de informações administrativas de interesse público

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Ação 11

Inserir no Portal, gradativamente, dados que resultem em maior transparência e outros que divulguem com maior clareza os serviços desenvolvidos, colocados à disposição da sociedade

Indicador

O indicador reflete o percentual de incremento das divulgações

Meta 11

Dez/2011	Dez/2012
para 75%	para 50%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 12

Implantar sistema informatizado de controle de precatórios

EFICIÊNCIA DO SERVIÇO

Ação 12

Instalar o módulo SAJ de controle de precatórios

Indicador

O indicador reflete a instalação efetiva do sistema

Meta 12

Dez/2014 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 13

Fazer adaptações necessárias nos prédios existentes e cuidar para que os novos sejam dotados de facilidades para acesso de pessoas com deficiência física

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Ação 13

Implementar obras para garantir a acessibilidade

Indicador

O indicador reflete o percentual de unidades com garantia de acessibilidade

Meta 13

Jul/2010	Jul/2011	Jul/2012	Jul/2014
60%	70%	80%	90%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 14

Promover ações de responsabilidade social e ambiental, atuando de forma a garantir a sustentabilidade por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecoeficientes

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Ação 14

Encetar campanhas permanentes visando reduções no consumo de água e energia elétrica, em m³ e kw, respectivamente

Indicador

O indicador reflete o percentual a ser atingido

Meta 14

Dez/2013 – para 90%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 15

Criar e instalar Escola de Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, como forma de investir de maneira contínua nos recursos humanos, visando qualificação dos servidores e gestores para melhorar o desempenho de suas atribuições

GESTÃO DE PESSOAS

Ação 15

Implantar Projeto elaborado pela Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos

Indicador

O indicador reflete a efetiva instalação da Escola

Meta 15

Jul/2014 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 16

Utilizar linguagem clara e acessível em todas as divulgações

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Ação 16

Organizar evento dirigido aos magistrados das duas Instâncias

Indicador

O indicador reflete a realização do evento

Meta 16

Dez/2010 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 17

Aperfeiçoar o sistema de divulgação, em tempo real, de andamento dos processos e de outros serviços via internet

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Ação 17

Implementar o Portal de Custas do Tribunal

Indicador

O indicador reflete a disponibilização do recurso na internet

Meta 17

Dez/2010 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 18

Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, visando melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores

INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Ação 18

Mudar os Gabinetes dos Desembargadores da Seção de Direito Público para outro prédio

Indicador

O indicador reflete a mudança dos Gabinetes

Meta 18

Jul/2010 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 19

Disponibilizar recursos de tecnologia de informação, nas formas e quantidades adequadas ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no planejamento

INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Ação 19

Implementar a interligação informatizada de todas as Comarcas, de forma a eliminar as ilhas existentes

Indicador

O indicador reflete o percentual de ilhas eliminadas

Meta 19

Dez/2014 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 20

Promover efetiva distribuição de recursos financeiros, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, observando em sua execução os princípios norteadores da gestão pública

ORÇAMENTO

Ação 20

Fornecer, através do Núcleo de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Orçamento e Finanças, os dados e demonstrativos que forem necessários para embasamento das peças orçamentárias

Indicador

O indicador reflete o percentual de dados a serem fornecidos anualmente

Meta 20

Jun/2010	Jun/2011	Jun/2012	Jun/2013
100%	100%	100%	100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 21

Fazer convênios visando meios para possibilitar a concretização de objetivos estabelecidos

ATUACÃO INSTITUCIONAL

Ação 21

Concretizar convênios

Indicador

O indicador reflete as assinaturas de convênios

Meta 21

Dez/2014 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 22

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Ação 22

Realizar reuniões trimestrais periódicas de execução da Estratégia

Indicador

O indicador reflete o percentual de reuniões realizadas

Meta 22

Dez/2014 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 8

Criar e instalar Câmaras Digitais em 2º Grau

EFICIÊNCIA DO SERVIÇO

Ação 23

Agilizar a publicação dos acórdãos

Indicador

O indicador reflete o percentual de acórdãos publicados dentro do prazo padrão

Meta 23

Dez/2014 – 90%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Objetivo 18

Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, visando melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores

INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Ação 24

Instalar o Fórum Digital do Butantã

Indicador

O indicador reflete a efetiva instalação do Fórum

Meta 24

Dez/2012 – 100%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

RESULTADOS ESPERADOS

Com a conjugação das diversas ações espera-se, até 2014, melhorar a Eficiência Operacional, para garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais administrativos e assegurar uma razoável duração do processo, além de aumentar a Produtividade dos Magistrados (conhecimento e execução, 1º grau, 2º grau e juizados).

Consequentemente espera-se obter por parte dos servidores:

Comprometimento maior com a instituição, atuando com responsabilidade para o alcance dos resultados da instituição;

Comprometimento ético, agindo com discrição, respeito e imparcialidade nas relações hierárquicas, com os pares, colaboradores e destinatários.

Como contrapartida espera-se:

Valorização do servidor, reconhecendo o capital humano como principal fator de desenvolvimento da instituição;

Gestão participativa, favorecendo o envolvimento dos colaboradores nas tomadas de decisões;

Espírito de equipe, compartilhamento de responsabilidades e resultados;

Transparência, dando plena visibilidade aos atos praticados;

Parceria, valorizando a interdependência para o alcance de objetivos comuns, estabelecendo relações de confiança.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo apresentado propõe projetos que foram elaborados através de esforços com o objetivo de garantir o atendimento das metas e conseqüentemente aumento da melhoria e qualidade dos serviços.

Fazer com que a missão “**Distribuir Justiça**” seja alcançada é o principal motivo deste Planejamento. Além de se compromissar em utilizar de forma racional e equilibrada os recursos disponíveis, e obter a melhoria das condições de trabalho dos servidores, o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pretende mudar o Poder Judiciário para melhor, dando seu exemplo de transparência, modernização e qualidade dos serviços.

Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

EQUIPE

ELABORAÇÃO

Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Desembargador **Roberto Antonio Vallim Bellocchi**

Conselho Superior da Magistratura

Desembargador **Antonio Carlos Munhoz Soares (Vice-Presidente)**

Desembargador **Antonio Luiz Reis Kuntz (Corregedor)**

Desembargador **Eduardo Pereira Santos (Presidente da Seção Criminal)**

Desembargador **Luiz Antonio Rodrigues da Silva (Presidente da Seção de Direito Privado)**

Desembargador **Antonio Carlos Viana Santos (Presidente da Seção de Direito Público)**

Desembargador **Luiz Elias Tâmbara (Decano)**

Núcleo de Planejamento e Gestão do Tribunal de Justiça de São Paulo

Desembargador **Samuel Alves de Melo Júnior**

Desembargadora **Vera Angrisani**

Desembargador **Fábio Monteiro Gouvêa**

Doutor **João Carlos Sá Moreira de Oliveira**

Doutor **José Maurício Conti**

Assessoria de Planejamento e Gestão

Carmen Giadans Corbillon G. Martins

Célia da Silva Praes

Daniela Minetto Robles

Emerson Martins

Fernanda Crivaro Custodio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

COLABORAÇÃO

Comissão de Gestores das Metas Nacionais de Nivelamento

Doutor **Augusto Drommond Lepage**

Doutor **Claudio Augusto Pedrassi**

Doutor **Rubens Rihl Pires Correa**

Secretaria Judiciária

Solange de Fátima Orsi Bulgueroni

Secretaria de Orçamento e Finanças

Neusa Pereira da Siva Hopp

Secretaria de Tecnologia da Informação

Rosely Padilha de Sousa Castilho

Secretaria de Abastecimento

Edurado Roberto Alcântara

Secretaria de Administração

Sandra Regina Pereira

Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos

Lílian Salvador de Paula

Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos

Diva Elena Gatti da Mota Barreto

Secretaria da Primeira Instância

Ana Lucia da Costa Negreiros

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

BIBLIOGRAFIA

- KAPLAN, Robert S. – NORTON, David P. – A Execução Premium, 1ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008;
- OLIVEIRA, Djalma P. R., Planejamento Estratégico – Conceitos Metodologia Práticas, 24ª Edição. São Paulo: Atlas, 2007;
- KAPLAN, Robert S. – NORTON, David P. – Alinhamento, 3ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006;
- CERTO, Samuel C. - PETER, J. Paul -- MARCONDES, Reynaldo C. - CESAR, Ana Maria R., - Administração Estratégica, 2º Edição. São Paulo: Pearson, 2005;
- KAPLAN, Robert S. – NORTON, David P. – Kaplan e Norton na Prática, 11ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004;
- KAPLAN, Robert S. – NORTON, David P. – Mapas Estratégicos, 10ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004;

- WIKIPEDIA. Balanced Scorecard. Disponível em:
http://pt.wikipedia.org/wiki/Balanced_Scorecard

- Sites:
<http://www.administradores.com.br>
<http://www.gespublica.gov.br>
<http://www.ogerente.com.br>
<http://www.hsm.com.br>
<http://www.mundopm.com.br>
<http://www.pmi.org.br>
<http://www.cnj.jus.br>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

PROPOSTAS E SUGESTÕES RECEBIDAS

PROPOSTAS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

1) disponibilização de um sistema único de informática, com funcionalidades de controles estatísticos, como avanço no tocante à almejada celeridade na tramitação processual;

2) ampliação do quadro de servidores, por intermédio da contratação de 60 novos escreventes. O atual quadro tem se mostrado insuficiente para atender às crescentes demandas, razão pela qual tem sido necessária a prestação de serviços extraordinários ininterruptos, circunstância que, muitas vezes, compromete os resultados;

3) destinação de um edifício que possibilitasse a instalação de todas as Unidades Judiciárias de 2º Grau traria inegáveis benefícios no que tange à tramitação dos feitos e ao atendimento ao público. Atualmente, essas Unidades estão distribuídas nos Edifícios do Palácio da Justiça (Entradas e Distribuições de Feitos Originários, Protocolo, Central de Informações e Cartórios de Direito Público e Câmara e Órgão Especial), no João Mendes Jr (Entrada e Distribuição de Feitos Originários de natureza criminal, Protocolo, Central de Informações, Cartórios Criminais e de Direito Privado 3), no Pátio do Colégio (Entrada e Distribuição de Feitos Originários de Direito Privado 1, Protocolo, Central de Informações e Cartórios de Direito Privado 1 e 2) e no Complexo Judiciário do Ipiranga (Entradas e Distribuições de Recursos de Direito Privado, Público e Criminal e Cartórios de Processamento de Acervos).

PROPOSTA DA SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Eliminação do passivo existente a favor dos servidores (Férias, Licença Prêmio, Horas Credoras e Fator de Atualização Monetária);

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

PROPOSTAS DA SECRETARIA DA 1ª INSTÂNCIA

- 1) Viabilizar a troca Eletrônica de informações entre as Varas de Competência Criminal e Execução Criminal do TJSP com os órgãos públicos interessados (SAD, IIRGD, TRE);
- 2) Projeto de Gestão Documental;
- 3) Divulgar os serviços prestados pelo TJ através dos Totens, Internet, Intranet e folheteria;
- 4) Padronização dos modelos de expedientes cartorários;
- 5) Monitoramento da implantação dos sistemas SAJ/PG-5;
- 6) Mutirões de conciliação;
- 7) Estruturação dos setores de conciliação;
- 8) Formulários padrões para petições, com disponibilização no Portal, segundo as tabelas processuais unificadas (Res. 46/CNJ);
- 9) Instituir projeto de comunicação exclusivamente via email entre os setores do TJ e destes com grandes instituições externas;
- 10) Padronizar as rotinas cartorárias, através da elaboração de normas de trabalho;
- 11) Propor à Corregedoria Geral da Justiça a atualização das Normas de Serviço;
- 12) Terceirização dos serviços de reprografia de aproximadamente 300 Comarcas do Interior;
- 13) Implantação do Projeto Malas e Malotes (controle eletrônico);
- 14) Projeto VEC, com elaboração de fluxos de trabalho e procedimentos de execução criminal e sua integração;
- 15) Manuais de procedimentos cartorários, com divulgação através de sistema informatizado;
- 16) Fazer diagnóstico, estudo, planejamento e implantação da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados nas Unidades Judiciárias. Central de Mandados.

PROPOSTAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- 1) continuidade da informatização dos processos de trabalho para possibilitar melhor gestão dos recursos humanos e do orçamento destinado a pessoal do Tribunal de Justiça;
- 2) manutenção e reciclagem das Brigadas de Incêndio da Capital;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

- 3) adequação do Programa de Estagiários a nova legislação;
- 4) desmembramento da então Secretaria de Recursos Humanos em Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos e Secretaria de Gestão de Recursos Humanos;
- 5) adequação dos ambulatórios médicos e odontológicos da Capital;
- 6) manutenção do Programa de Vacinação Anti Gripe para a Capital e Grande São Paulo;
- 7) ampliação do atendimento odontológico aos Auxiliares Judiciários da Capital;
- 8) implementação da contratação de médicos para a realização de perícias médicas em Magistrados, nos casos previamente determinados pela E. Presidência;
- 9) continuidade dos Programas de Prevenção de Saúde;
- 10) continuidade dos Seminários: “A importância da saúde na gestão de pessoas”, destinado aos diretores de cartórios da Capital.

PROPOSTAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1) Inspeção Periódica nos prédios;
- 2) Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados Pelas Administrações de Prédio;
- 3) Prover e/ou complementar a mão de obra das administrações de prédios, nas áreas de manutenção – copa – elevador – telefonia e transporte;
- 4) Implantação de máquinas de bebidas quentes nos prédios da capital;
- 5) Implantação de restaurante para servidores nos prédios da Capital;
- 6) Terceirização do fornecimento de lanches SOS Senhores Juízes nos prédios da Capital;
- 7) Capacitação e treinamento na área da copa, de manutenção, telefonia e de elevadores;
- 8) Padronizar os vestuários dos servidores, na área de atendimento na Copa, elevadores e manutenção;
- 9) Padronização das normas de trabalhos nas administrações prediais;
- 10) Suprimento (ampliação quantitativa e qualitativa) de serviço de vigilância terceirizada diuturna para unidades administrativas da Capital;
- 11) Suprimento (dotar todas as comarcas do interior) de serviço de Vigilância terceirizada noturna para as Comarcas do Interior;
- 12) Concurso para suprimento de 100 cargos de Agentes de Fiscalização Judiciária;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

- 13)** Cursos periódicos de reciclagem para Agentes de Fiscalização Judiciária;
- 14)** Cursos periódicos de reciclagem para Chefes de Seção de Segurança Patrimonial;
- 15)** Suprimento de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nas unidades administrativas, GADEs e grande São Paulo com maior grau de vulnerabilidade;
- 16)** Suprimento das Administrações das Comarcas do Interior com os rádios transceptores (H.Ts.) com tecnologia digital;
- 17)** Capacitação para Chefes de Seção das Administrações dos Prédios da Capital;
- 18)** Realização de Seminários sobre temas específicos relacionados à Administração de Prédios e Zeladoria;
- 19)** Substituição parcial da frota de veículos administrativos, em especial, os do tipo VW-Kombi (fabricados no ano 1984);
- 20)** Substituição parcial da frota de representação, em especial, os 95 veículos VW Santana (fabricados no ano 1998);
- 21)** Estrita observância da Proposta Orçamentária Setorial (POS) como requisito para compras e contratações do exercício;
- 22)** Atualização do Provimento que disciplina os procedimentos de compras e contratações, com minuta em fase de análise superior;
- 23)** Integração de todos os sistemas em uso, objetivando a celeridade de informações e relatórios;
- 24)** Gerenciamento mais efetivo dos prazos contratuais em parceria com as licitações para sua substituição, evitando-se descontinuidade dos serviços e fornecimentos;
- 25)** Aprimoramento do Sistema de Registro de Preços, para não ocorrer desabastecimento do Almoxarifado Central;
- 26)** Continuidade e aperfeiçoamento do sistema eletrônico de compras;
- 27)** Expansão do Sistema eletrônico de compras para as unidades requisitantes;
- 28)** Tratamento específico do banco de dados de material necessário para o sistema eletrônico de compras em desenvolvimento; Ampliação da divulgação da “Cartilha de Compras e Contratações”;
- 29)** Reestruturação da área de contratos;
- 30)** Aperfeiçoamento de sistema de acompanhamento e gestão de contratos (SGF) com correção de funcionalidades (cálculo automático de reajuste, lançamento de registros de preços, cálculos e lançamentos de valores *pro-ratados*, etc.);

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

- 31) Alocação de servidores para complementação do quadro de funcionários;
- 32) Possibilidade de utilização do “banco de talentos” para aproveitamento de profissionais identificados com a área.

PROPOSTAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA:

MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTIFÓLIO:

- INFORMATIZAÇÃO DO 1º GRAU
- INFORMATIZAÇÃO DO 2º GRAU
- INFORMATIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
- INFORMATIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- INFORMATIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETOS:

1. Implantação de infraestrutura – Data Center: Este projeto contempla a locação de ambiente seguro e de alta disponibilidade para hospedagem dos equipamentos de grande porte (servidores e storages) do TJSP para viabilizar a implantação e manutenção dos sistemas das diversas áreas;
2. Implantação de infraestrutura – Data Center – Redundância: Este projeto contempla a necessidade de instalação de ambiente de segurança e alta disponibilidade, redundante, em espaço físico do TJSP, para sediar os equipamentos de grande porte (servidores e storages) viabilizando o Plano de Continuidade de Negócios;
3. Pontos de rede: Este projeto contempla a manutenção, instalação e reestruturação de pontos de rede nos diversos prédios do TJSP, cerca de 600;
4. Pontos de rede para o Fórum João Mendes Jr.: Este projeto contempla a manutenção, instalação e reestruturação de pontos de rede no Fórum João Mendes Jr.;
5. Pontos de rede para o Fórum Helly Lopes Meireles: Este projeto contempla a manutenção, instalação e reestruturação de pontos de rede no Fórum Helly Lopes Meireles.
6. Pontos de rede para o Fórum Mário Guimarães: Este projeto contempla a manutenção, instalação e reestruturação de pontos de rede no Fórum Mário Guimarães;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

7. Projeto de implantação de rede wireless no Palácio da Justiça: Este projeto contempla a de instalação de rede sem fio nas dependências do Palácio da Justiça, devido as características construtivas da edificação (tombado pelo patrimônio histórico);

8. Acelerador de link WAN: Este projeto contempla a melhoria de performance dos links INTRAGOV, evitando a ampliação de velocidade dos links. Haverá, também, a otimização e a melhoria do desempenho dos sistemas;

9. Redundância de infraestrutura de comunicação: Este projeto contempla a redundância dos links de comunicação, provendo maior disponibilidade ao acesso das unidades do TJSP;

10. Switches de grande porte: Este projeto contempla a aquisição de equipamentos ativos de redes para grandes prédios e Data Center para expansão de serviços, provendo comunicação entre os servidores e microcomputadores do TJSP;

11. Switches departamentais: Este projeto contempla a aquisição de equipamentos ativos de redes locais, para comunicação dos microcomputadores com a rede do TJSP;

12. No-breaks de rack: Este projeto contempla a aquisição de equipamentos para contingência e proteção contra surtos elétricos dos elementos ativos das redes do TJSP;

13. Gestão física da rede: Este projeto contempla a contratação de serviço de monitoramento da rede física, evitando que ligações indevidas sejam efetuadas nas redes do TJSP, provendo análise detalhada do ambiente físico da rede;

14. Migração para Voz sobre IP (VoIP): Este projeto contempla a migração do sistema de telefonia analógica para VoIP, permitindo a comunicação unificada de voz e dados nas redes do TJSP;

15. Videoconferência – Serviço: Este projeto contempla a contratação do serviço de videoconferência para comunicação on-line sem a necessidade de deslocamento entre as unidades do TJSP;

16. Aquisição de equipamentos de grande porte para implantação no Data Center – Servidores e Storage: Este projeto contempla a necessidade de aquisição de servidores e storages para suportar o processamento e armazenamento dos sistemas, das diversas áreas do TJSP;

17. Aquisição de microcomputadores: Este projeto contempla a necessidade de expansão e substituição de microcomputadores das diversas áreas do TJSP, em condições obsoletas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Contempla, também, a devolução dos equipamentos cedidos em comodato, pelas empresas PRODESP e NOSSA CAIXA;

18. Aquisição de notebooks: Este projeto contempla a necessidade de possibilitar a continuidade das atividades dos magistrados e funcionários de determinadas áreas técnicas, independente do local de sua atividade;

19. Contratação dos serviços de outsourcing de impressão e digitalização: Este projeto contempla a necessidade de substituir impressoras de diversos modelos, por serviço de impressão com fornecimento e gerenciamento de insumos, atendendo as demandas das unidades na modalidade papel e/ou digital, sem a necessidade de substituição de equipamentos;

20. Aquisição de leitores de código de barras agilizando a leitura e registro de informações padronizadas em etiquetas, dos processos judiciais e administrativos: Este projeto contempla a instalação de um leitor de código de barras para cada estação de trabalho que necessite desta atividade;

21. Aquisição de terminais de auto-atendimento para consultas e impressões: Este projeto contempla a aquisição de terminais de auto-atendimento para possibilitar a consulta e impressão dos andamentos processuais de 1º e 2º grau, informações, serviços e endereços. O projeto contemplará a divulgação de informações de vários sistemas;

22. Aquisição de certificados digitais para assinatura segura de documentos eletrônicos no processo digital e acesso a sistemas: Este projeto contempla a certificação digital dos magistrados e funcionários que utilizam a assinatura digital como ferramenta de trabalho;

23. PDA's para oficiais de Justiça: Este projeto contempla a contratação de serviço de acesso móvel via PDA para alimentação do sistema com o cumprimento dos mandados judiciais, evitando o deslocamento do oficial até a unidade judiciária e inserção manual no sistema;

24. Mini modem para acesso remoto: Este projeto contempla a contratação de serviço móvel de internet para acesso externo aos sistemas e acesso a rede mundial de computadores, possibilitando a continuidade das atividades dos magistrados e funcionários de determinadas áreas técnicas, fora das dependências do TJSP;

25. Equipamentos de leitura biométrica de impressões digitais: Este projeto contempla a aquisição de equipamentos de captura de digitais com registro no sistema;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

26. Captação digital de áudio em audiências: Este projeto contempla a contratação de serviços de captura de áudio e vídeo de audiências com fornecimento de equipamentos e equipe técnica;

27. Monitores de LCD: Este projeto contempla a aquisição de monitores de LCD, visando melhorar a qualidade de trabalho, economia de energia e espaço na área de trabalho;

28. Software SAJ/PG: Este projeto contempla a implantação, migração e treinamento do sistema SAJPG5 papel e digital em todas as unidades do TJSP;

29. Software SAJ/SG: Este projeto contempla a implantação, migração e treinamento do sistema SAJSG papel e digital nas unidades de 2ª. Instância do TJSP. Observando-se que o SAJSG em formato digital encontra-se em fase de estudos para implantação;

30. SAJ/SG - Digitalização de Acórdãos: Este projeto contempla a implantação do serviço de digitalização e registro das decisões de 2º Grau, mais o Colégio Recursal;

31. Software SAJ/ADM – Administrativo: Este projeto contempla a implantação dos sistemas administrativos nas unidades do TJSP;

32. Software de Gestão de RH: Este projeto contempla a implantação do sistema de Recursos Humanos no TJSP;

33. - Sistemas em Desenvolvimento: I - Módulo de Férias; II - Licença-Prêmio; III - Progressão de Grau; IV - Capacitação; V - FAI – Ficha de Averbação Individual; VI - Quadro Numérico; VII - Controle de Cargos e Funções; VIII - Fluxos diversos (Módulo de Workflow);

34. - Sistemas em levantamento de Requisitos: I - Folha de Pagamento; II - Substituição; III - RH dos Magistrados; IV - Incorporação de Gratificações; V - Emissão de Certidões de Tempo de Serviço; VI - Controle de Estagiários; VII - Avaliação de Desempenho; VIII - Publicações;

35. Registro de preços de softwares Microsoft (AD, SMS, SQLSEerver, Correio, Office, Windows, LCS): Este projeto contempla a aquisição e atualização de licenças de softwares Microsoft visando a manutenção do ambiente bem como o suporte a novos projetos e demandas;

36. Registro de preços de software Oracle (Banco de Dados e BI): Este projeto contempla a contratação de serviço de coleta e tratamento de dados visando a melhor gestão dos recursos de TI;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

37. Serviço de Help DESK e Service DESK: Este projeto contempla a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, e manutenção com aplicação de peças para os equipamentos de informática, rede locais, cabeamento de dados, softwares, aplicativos, etc., enfim todos os equipamentos relacionados à área de TI, através da central de atendimento e suporte a campo com atuação em todo o TJSP;

38. Solução de antivírus: Este projeto contempla a aquisição de licenças de anti-vírus para end points (desktops e notebooks) do TJSP;

39. Serviço de NOC: Este projeto contempla a contratação de serviço de monitoramento de rede, visando atuação proativa aos eventos ocorridos na estrutura de rede local e WAN;

40. Serviço de SOC: Este projeto contempla a contratação de serviço de monitoramento de segurança de rede, visando atuação proativa aos eventos de segurança ocorridos na estrutura de rede local e WAN;

41. Serviço de implantação de Segurança da informação: Este projeto contempla a implantação e manutenção da política de segurança da informação já implementada no TJSP;

42. Contratação de serviço de automação de testes e qualidade de software: Este projeto contempla célula de testes de software visando certificar a qualidade, requisitos de segurança e desempenho dos sistemas do TJSP;

43. Portal da internet: Este projeto contempla a implantação do Portal de Internet do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) para prover serviços eletrônicos a todos aqueles que buscam a justiça;

44. Site da APG: Este projeto contempla a implantação de um web site junto ao Portal de Internet para Assessoria de Planejamento e Gestão (APG), para divulgação de diversas informações atinentes às atividades daquele setor;

45. Revistas Eletrônicas: Este projeto contempla a divulgação de revistas eletrônicas sobre temas atinentes à Segunda Instância do TJSP. O projeto foi idealizado pela Assessoria da Presidência para Assuntos de Informática, ainda na gestão administrativa de 2006/2007;

46. Newsletter: Este projeto contempla a divulgação de notícias do TJSP na forma de um informativo eletrônico que é enviado periodicamente para usuários que manifestem interesse em receber essas notícias por meio de correio eletrônico, mediante cadastro no Portal do TJSP;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

47. Informatização do Anexos Universitários – JEC's: Projeto que compreende a implementação do sistema do TJSP nos Anexos Universitários ligados aos Juizados Especiais, instalados nas Instituições de Ensino superior;

48. Informatização do CEJAI: Este projeto compreende a desenvolvimento do sistema para de gestão para os setores técnicos de adoção em todas as Comarcas do Estado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

PROPOSTAS DO SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1 – Inclusão no Objetivo 1, do Projeto de Cargos e Carreiras dos Servidores do Tribunal de Justiça, com sua implantação até março de 2010, e que somente poderá haver relotação de Servidor com a sua previa consulta;

2 – Alterar data de implantação do Objetivo 15, que é a criação da Escola de Servidores do Tribunal de Justiça para até dezembro de 2010;

3 – Alterar no Objetivo 10, incluindo que a Ouvidoria deve ser composta por membros do Tribunal de Justiça, Servidores e Representantes de Classe e, sua implantação até março de 2010;

4 – Inclusão no Objetivo 4, que os cargos de assessores para os Juízes devem ser preenchidos obrigatoriamente por Servidores do Tribunal de Justiça concursados;

5 – Quando da implantação do Objetivo 5, que cria varas digitais, seja regulamentada a redução da jornada de trabalho dos Servidores para adequá-la à legislação vigente sobre trabalho na área de informática, que é de seis horas diárias.

PROPOSTAS RECEBIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL npg_pe@tj.sp.gov.br

1 – Criação de um OBJETIVO específico para estabelecer e implementar um indicador de produtividade para os cartórios;

2 – Criação de uma AÇÃO específica para a implementação da Avaliação de Desempenho dos Servidores, independente da eventual aprovação do plano de cargos;

3 – Realização de uma AÇÃO para medir o “Clima Organizacional” de forma contínua;

4 – Implementar cursos para o Escrivão Diretor, para conter a insubordinação de seus funcionários;

5 – Cargos de Assessores para Juízes de 1º Grau devem ser providos em comissão, de livre provimento;

6 – Construção de fóruns no interior para o deslocamento das unidades que ainda se localizam em prédios municipais, cujos imóveis não comportam a rotina judiciária;

7 - Levantamento do número de ações previdenciárias que tramitam em comarcas do interior (os números serão surpreendentes, já que constituem a maioria dos processos em

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

andamento) para que seja estudada uma proposta de emenda constitucional ou convênio com a JF para cessão de servidores federais que atuariam nestas ações. Em último caso, eventual gratificação ou auxílio econômico para os juízes que possuam esta atribuição;

8 - Somente depois de esgotadas as possibilidades do item anterior seria necessária a contratação de novos escreventes para estas unidades;

9 - Padronização dos procedimentos cartorários;

10 - Capacitação dos servidores;

11 - Contratação de mais psicólogos judiciários para atuar na área de recursos humanos nas comarcas pertencentes à cada circunscrição (realização de dinâmicas e tratamentos de servidores);

12 - Livre designação do diretor do ofício pelo juiz, por se tratar de cargo de confiança;

13 - Alteração da legislação que permite a incorporação de função exercidas por servidores, a exemplo do que ocorre na Justiça Federal e do Trabalho;

14 - Assessores para juízes de primeiro grau;

15 - Aprovação do plano de cargos e salários dos servidores com a criação de uma função para atendente de balcão e escrevente de sala de audiências, a exemplo do que ocorre na justiça do trabalho;

16 - Criação e provimento dos cargos de juízes auxiliares em comarcas do interior, classificadas como entrância final;

17 - Criação de ação para solucionar a insatisfação dos servidores com a atual política salarial, em especial pela falta de reposição das perdas inflacionárias havidas;

18 - Criação de vagas para Assistentes Jurídicos de 1º Grau;

19 - Migração do Sistema Operacional DOS para o Windows, interligando o nosso sistema com a 1ª e 2ª Instância, de onde poderíamos absorver os dados ali cadastrados;

20 - Criação de programa de emissão de certidões de objeto e pé (on line), em face do grande volume causado pela compra e venda de créditos de precatórios;

21 - Interligação do nosso sistema com o sistema da Procuradoria Geral do Estado (criado pela Softplan) para controle dos pagamentos efetuados pela Fazenda Estadual;

22 - Implantação do precatório eletrônico;

23 - Ampliação do quadro de servidores do DEPRE, inclusive cargos de chefias que foram extintos, quando da reestruturação do TJ pela Fundação Getúlio Vargas;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

24 - Criação de nova Diretoria de Serviço de Controle de Orçamento de Precatórios do INSS, que até hoje não existe;

25 - Criação da Diretoria de Divisão e respectivas Diretorias de Serviço, para o efetivo controle e pagamento dos precatórios conforme determinado pela Constituição Federal, artigo 100, e Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

26 – Terceirização da Vigilância Noturna nas Comarcas do interior do Estado se dê somente nos cargos vagos;

27 – Acabar com o déficit no quadro funcional;

28 - Ampliação do quadro de servidores do DEPRE;

29 - Criação de cargos de contador-chefe e escrevente-chefe, tendo em vista que a falta desses cargos tem dificultado a execução dos trabalhos, causando também a falta de motivação dos servidores que não têm estímulo em melhorar seu desempenho;

30 - Criação de Diretores de Divisão e Serviço para se adequar às novas responsabilidades impostas pelo artigo 100, § 2º da Constituição Federal e artigo 267, IV do RITJ;

31 - A criação de estrutura compatível para controle e pagamento dos precatórios, que com a entrada em vigor do novo Regimento Interno é responsabilidade do Egrégio Tribunal de Justiça;

32 - Criação de Vara especializada em Cartas Precatórias, assim agilizando a resolução para o Juízo Deprecante como para o Juízo Deprecado;

33 - Criação de Vara especializada em Lei 9.099/95, com intuito de preliminar e suspensão condicional do processo;

34 - É louvável a criação de uma escola para formação e aperfeiçoamento de servidores, mas isto deveria ser integrado à Escola de Magistratura, com o intuito de haver integração entre servidores e magistrados;

35 - Programa de ginástica laboral e correção postural para os servidores, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida do servidor e conseqüentemente aumentando sua produtividade;

36 - Aprimorar o tratamento das ações coletivas, no intuito de evitar o ajuizamento de milhares de ações individuais repetitivas;

37 - Incentivar os meios de solução não adversárias de conflitos, promovendo ações que possibilitem uma audiência de conciliação mais técnica e efetiva;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

38 - Buscar continuamente a melhoria do atendimento ao público, criando ferramentas que possibilitem a informação rápida e a satisfação dos usuários;

39 - Criar cargos de “coordenador” ou correlato para estas novas “seções”, visando melhorias jurisdicionais e estimulando o lado profissional e pessoal do funcionário;

40 – Criar Gratificação Especial para quem trabalha nos cartórios judiciais;

41 - Criar um banco de cadastro reserva ou banco de talentos destes estagiários, para contratação, por meio de terceirização, para atendimento exclusivo ao público e, caso for ilegal tal terceirização, criar novos cargos de auxiliares judiciários, onde estes estagiários teriam pontos a serem aferidos em eventual concurso público;

42 - Dentro dos limites orçamentários impostos ao TJ, que se encontrem alternativas de valorização profissional e pessoal, para que nós funcionários tenhamos maior orgulho de trabalhar numa instituição de tão grande porte e de tão grande relevância ao país e que, na medida do possível, houvesse maior engajamento da alta cúpula junto ao legislativo e executivo, para a independência financeira do TJ paulista, sem ficar a mercê dos outros poderes;

43 - Criar horário de trabalho interno, reduzindo o período de abertura ao público, que poderia ser de uma hora antes do expediente ou uma hora depois, a critério da administração.

44 – Investir nos servidores enquanto a Escola de Servidores não existir;

45 - Alocação inteligente de funcionários – existem vários cartórios com mais funcionários que outros (apesar do número de processos em andamento ser equivalente), e esses funcionários deveriam estar disponíveis para uma alocação inteligente, de modo que, diante da demanda de um ou outro cartório, eles pudessem ser alocados por períodos determinados. Para isso, um profissional analista de processos seria extremamente interessante;

46 - Dia de integração e troca – um dia do ano (ou dois) em que não haveria expediente e os funcionários se reuniram para troca de experiências e melhores práticas. No período da manhã parte técnica, esclarecimento de dúvidas sobre novos provimentos, e no período da tarde momento de descontração para integração dos funcionários;

47 – Adequar o número de servidores às necessidades de serviços de cada unidade;

48 – Alteração na redação do Objetivo e Ação 1;

49 - Receber da Comissão de Orçamento, os programas, ações, metas e diretrizes para o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fins de alimentação do

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

Sistema Externo EPA – Estrutura de Programas e Ações, junto à Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo;

50 - Divulgar na intranet as instruções para preenchimento da POS – Proposta Orçamentária Setorial, adequadas aos programas, ações, metas e diretrizes definidos no planejamento estratégico e de acordo com as normas estabelecidas pelas legislações específicas do Estado para elaboração do Orçamento;

51 - Divulgar na Internet a Proposta Orçamentária Setorial, o monitoramento trimestral do PPA – Plano Plurianual - , exportando o relatório do SIMPA – Sistema de Monitoramento do Programa e Ações, e a efetiva execução do orçamento de cada exercício;

52 - Otimizar o controle interno contábil em conformidade com a Resolução 70 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, com a efetiva aplicação das Instruções números 01/2009, 02/2009 e 03/2009 da E. Presidência;

53 - Expandir a arrecadação do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça;

54 - Subsidiar a Alta Administração com demonstrativos orçamentários e do comportamento das receitas do Estado, a fim de negociar com o Poder Executivo a obtenção de recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico;

55 - Administrar a disponibilidade orçamentária dotada pela lei orçamentária anual - LOA, de forma a atender os objetivos do planejamento estratégico, sem comprometer a manutenção do Órgão;

56 - Equiparação salarial com os servidores da Justiça Federal, para funções semelhantes;

57 - Separar de forma muito transparente no Orçamento do Judiciário as verbas destinadas às folhas de pagamento dos Magistrados e as dos Servidores;

58 - Por se tratar da Casa da Justiça, ser justo com os funcionários, cumprindo a Lei e respeitando os direitos dos servidores, tais como data-base, e pagamentos de atrasados;

59 - Dar ao servidor tratamento digno e humano, melhorando sua autoestima, proporcionando a ele e aos seus familiares vida de melhor qualidade;

60 – Opiniões e práticas já adotadas com eficácia comprovadas na Seção de Distribuição Judicial do Fórum da Comarca de Ibitinga/SP;

61 – Reestruturação Geral no Colégio Recursal para adequar o volume de processos, a um rápido andamento;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

62 – Melhorar a destinação de verbas, de forma que os funcionários que se empenham sejam beneficiados com algum prêmio e os que se consideram intocáveis, encaminhados a outro serviço;

63 - A implantação pela STI de programa que interligue o DEPRE com a 1ª e a 2ª Instância do Tribunal, atualmente, ainda trabalhamos com o Sistema Operacional MS-DOS;

64 - Interligação do Sistema DEPRE com as Devedoras de todo o Estado, para controle orçamentário e dos pagamentos efetuados;

65 - Investimentos em recursos humanos (o número de funcionários do DEPRE vem se reduzindo sensivelmente ano após ano, sem a devida reposição);

66 - Investimentos em equipamentos e tecnologia (atualmente os computadores são insuficientes, lentos e apresentam problemas diariamente);

67 - Criação de Diretorias, com cargos de contadores chefes e escreventes chefes, com a finalidade específica de controle de pagamento dos precatórios, para cerca de 860 entidades por todo o Estado de São Paulo, controle este de responsabilidade da Egrégia Presidência, nos moldes estabelecidos na Constituição Federal - art. 100 §2º, novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça - art. 267, IV e art. 268, I, V, VI, VII e VIII, e Resolução nº 92 do Conselho Nacional de Justiça – Sistema de Gestão de Precatórios;

68 - Criação de meios visando a instituição do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (art. 3º da Resolução nº 92 do CNJ);

69 - Investimento na capacitação de funcionários através de cursos de atualização.

Sugestões da Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – ASSOJURIS

1 – Priorizar a aprovação do Projeto que dispõe sobre o plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em trâmite na Assembléia Legislativa de São Paulo e do Projeto de Lei Complementar sob nº 43/2005,

2 – Implantação de uma política salarial voltada única e exclusivamente aos servidores;

3 – Eliminação do passivo existente a favor dos servidores (Férias, Licença Prêmio, Horas Credoras e Fator de Atualização Monetária), com elaboração de um calendário positivo para pagamento;

4 – Contratação, por meio de concurso público, de servidores para suprir os claros atualmente existentes.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Estratégico

5 – Criação de Comissão, com participação de representante dos servidores, com finalidade específica de reavaliar os auxílios, em especial o destinado à saúde, inclusive no tocante a suas abrangências;

6 – Contratação, por meio de concurso público, dos assessores jurídicos, para evitar nepotismo cruzado;

7 – Elaboração de estudos visando a possibilidade de contratação direta de “Plano Médico Ambulatorial e Hospitalar”.

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO: DISTRIBUIR JUSTIÇA

VISÃO: SER RECONHECIDO COMO INSTRUMENTO EFETIVO DE JUSTIÇA, EQUIDADE E PAZ SOCIAL

**V
A
L
O
R
E
S**

- Acessibilidade
- Celeridade
- Credibilidade
- Ética
- Imparcialidade
- Modernidade
- Probidade
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Transparência

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – Tribunal de Justiça de São Paulo

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Aprimorar o sistema de comunicação social do Tribunal de Justiça de São Paulo, com observância da Resolução 85/2009 do CNJ

Aprimorar a Ouvidoria para recebimento de críticas e sugestões de forma a se dar rápido retorno aos envolvidos

Utilizar os portais da Internet como canal de comunicação e de transparência, inclusive para publicação de informações administrativas de interesse público

Utilizar linguagem clara e acessível em todas as divulgações

Aperfeiçoar o sistema de divulgação, em tempo real, de andamento dos processos e de outros serviços via internet

Fazer convênios visando meios para possibilitar a concretização de objetivos estabelecidos

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia

Metas 9, 10, 11, 16, 17, 21 e 22

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Fazer adaptações necessárias nos prédios existentes e cuidar para que os novos sejam dotados de facilidades para acesso de pessoas com deficiência física

Promover ações de responsabilidade social e ambiental, atuando de forma a garantir a sustentabilidade por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecoeficientes

Metas 13 e 14

EFICIÊNCIA DO SERVIÇO

Ampliar e aprimorar o gerenciamento de processos em 2º Grau, incluindo-se os Gabinetes dos Senhores Desembargadores e Juizes Substitutos em 2º Grau

Aumentar o número de cargos de Assessores nos Gabinetes dos Senhores Desembargadores e de Juizes em 2º Grau

Criar e implantar cargos de Assessores para os Juizes de 1º Grau

Ampliar o número de Varas Digitais

Otimizar as rotinas e procedimentos, buscando agilizar os tramites judiciais e administrativos, melhorando a produtividade e qualidade dos serviços prestados

Criar e instalar Câmaras Digitais em 2º Grau

Implantar sistema informatizado de precatórios

Metas 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, e 23

GESTÃO DE PESSOAS

Adequar o número de servidores às necessidades de serviços de cada unidade, considerando a utilização de novos recursos tecnológicos

Criar e instalar Escola de Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, como forma de investir de maneira contínua nos recursos humanos, visando qualificação dos servidores e gestores para melhorar o desempenho de suas atribuições

Metas 1 e 15

INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Implantar um sistema único informatizado de gerenciamento de processos

Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, visando melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores

Disponibilizar recursos de tecnologia de informação, nas formas e quantidades adequadas ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no planejamento

Metas 7, 18, 19 e 24

ORÇAMENTO

Promover efetiva distribuição de recursos financeiros, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, observando em sua execução os princípios norteadores da gestão pública

Meta 20